



Poder Judiciário Federal  
Justiça Eleitoral



# Programa de Acessibilidade

Relatório de Ações 2020

25 de fevereiro/2021

Elaboração



NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE  
E INCLUSÃO

## APRESENTAÇÃO

---

É função precípua do Poder Judiciário a defesa dos direitos e interesses dos cidadãos, assegurando a justiça, a equidade e a igualdade social, razão pela qual a promoção de oportunidades e tratamento igualitários para a pessoa com deficiência tem sido um compromisso formalizado por atos normativos diversos, contendo diretrizes que estão sendo materializadas através de programas, de políticas, de projetos e de ações diversas em desenvolvimento nos tribunais brasileiros.

O Programa de Acessibilidade deste Tribunal foi instituído pela Resolução TRE/RN nº 4/2013, estabelecendo como política institucional a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência, seguindo a esteira de contribuição que os órgãos públicos vêm dando a essa temática, já inserida no âmbito da sociedade como uma das pautas primordiais de debates. Nesta oportunidade, o órgão encaminha o presente Relatório das Ações de Acessibilidade promovidas por este Regional no ano de 2020, em atendimento às determinações contidas no art. 11, da Resolução TSE nº 23.381/2012.

Por oportuno, cabe destacar que o ano de 2020 foi desafiador para todas as áreas, em decorrência dos impactos ocasionados pela pandemia do COVID-19. Inconteste as implicações negativas advindas desse cenário na realização, e até mesmo conclusão, de algumas atividades e projetos planejados ou em curso. Apesar desse contexto, ainda foi possível viabilizar iniciativas que, em alguns casos, necessitaram ser adaptadas para permitir a sua consecução. Adiante, segue o que foi realizado pelo TRE-RN no ano de 2020.

Com essas contribuições, a Justiça Eleitoral vem mantendo o seu compromisso permanente com a acessibilidade, evidenciada no relatório "Acessibilidade na Justiça Eleitoral" Ano-Base 2019, elaborado pelo TSE, o qual foi publicado no site da Internet do TRE-RN e também na Intranet deste Regional.

# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

## Capacitação

Com o intuito de transpor as barreiras comunicacionais e assegurar a acessibilidade dos eleitores com deficiência, o TRE-RN promove anualmente capacitação interna, voltada para o corpo funcional, especialmente, os servidores que atuam de forma direta com o atendimento público externo.

Em 2020, a ação de formação e aperfeiçoamento foi inserida no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores e disponibilizada na modalidade EaD, na plataforma de ensino AVA do TRE-RN.

O curso *Conversação em Libras para atendimento ao eleitor* teve carga horária de 24h e foi customizado para atender às especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente quanto à terminologia de produtos e serviços prestados ao cidadão-eleitor. Na edição de 2020, foram capacitados vinte e três servidores majoritariamente lotados em cartórios eleitorais, além de duas servidoras com atuação funcional na área de acessibilidade e inclusão.



# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

---

## Serviços

Ainda com o propósito de mitigar as barreiras comunicacionais, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.381/2012, foi iniciado em 2020 o projeto *Acessibilidade Visual para Todos*. A iniciativa nasceu da avaliação feita por um servidor de Zona Eleitoral, com deficiência visual, da qualidade dos serviços disponibilizados no site da Intranet, em um primeiro momento, estendendo-se depois à Internet, até então considerados em conformidade com os padrões de acessibilidade.

Em que pese o projeto preveja a adequação global do site da Internet, o escopo inicial focou nas informações e serviços direcionados aos eleitores, tais como emissão de certidões, acompanhamento processual e cartas de serviços. Nesse sentido, foi analisada a eficácia das ferramentas disponíveis para facilitar a acessibilidade do eleitor com o mesmo tipo de deficiência.

O estudo preliminar comprovou a necessidade de melhorias informacionais e tecnológicas e uma gama de alterações imperativas para que o TRE-RN possa entregar um serviço de melhor qualidade, além de informações mais confiáveis e claras para os deficientes visuais.

O projeto se encontra em andamento, tendo em vista que as adequações de natureza tecnológicas dependem de uma intervenção da área de tecnologia da informação do TSE, a qual já foi contatada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições do TRE-RN para atender a essa demanda. Considerando, ainda, que o portal da Justiça Eleitoral está sendo redesenhado, a mesma demanda foi encaminhada à ASICS/TSE pela ASCOM/TRE-RN, no intuito de contribuir com a política de acessibilidade da JE desde o planejamento desse novo portal nacional.

# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

## Publicações

1



Conforme dispõe o art. 5º, da Resolução TSE nº 23.381/2012, O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão confeccionou folheto destinado aos mesários, contendo orientações sobre o atendimento dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

O material foi repassado aos colaboradores pelas chefias de cartórios eleitorais, via whatsapp, como material adicional do treinamento de mesários para as Eleições 2020. Dentre os conteúdos inseridos, destacam-se os direitos garantidos por lei a esses eleitores, a inovação quanto ao sintetizador de voz das urnas, além de orientar acerca de condutas atitudinais inclusivas. A publicação também replicou o modelo do Requerimento de Atualização da Situação do Eleitor - Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396), esclarecendo a sua finalidade.

**Mesários, juntos faremos uma eleição mais acessível!**

Você tem um papel importante nas Eleições 2020, garantindo que TODAS as pessoas possam votar com segurança, sendo acolhidas com empatia e presteza.

**Direitos garantidos por Lei**

- Prioridade no atendimento (ECD-T)
- Votar em uma seção com acessibilidade
- Votar em companhia de uma pessoa de sua confiança, desde que ela esteja a serviço da Justiça Eleitoral, em cumprimento de seu dever de fiscalizar a votação
- Eleitor com deficiência visual poderá votar em combinação da Cédula-eleitoral e o fone de ouvido
- Fone de ouvido: se o eleitor estiver cadastrado como deficiente visual na Justiça Eleitoral, na seção de votação, o eleitor poderá votar com o fone de ouvido disponível. Para liberar a Justiça Eleitoral, o eleitor deve digitar o cláusula
- Caso o eleitor não esteja previamente cadastrada, entre em contato com o "administrador de prídeo" ou o Coordenador de Acessibilidade e solicite um fone de ouvido

**Inovação!**  
Para eleitores com deficiência visual poderá votar o nome da candidatura após digitar o número correspondente na urna eletrônica.

**Atitudes inclusivas**  
Acolhimento e empatia ao atender e eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Perguntas:**

- Como você pode ajudá-lo e como deve proceder antes de qualquer atitude?
- Meus amigos que a pessoa esteja acompanhada, deixe sempre a elas e trate-a com respeito. Não é a deficiência que a define, mas sim a personalidade. A diferença existe e faz parte da diversidade humana.

**Cuidados contra a Covid-19**

- Use máscara durante toda a votação.
- Agende horário para votar e higienize suas mãos com álcool em gel.
- Ao ajudar a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, faça uso de máscara, luva e óculos de proteção. Evite tocar na sua máscara. Se precisar tocar a máscara de rotas, lave.
- Agora, qualquer contato, higienize suas mãos!

**Atitudes inclusivas**  
Confira algumas dicas:

- Deficiente visual - Não toque na cadeira de rodas, muletas, andador, a perna ou o braço da pessoa. Deixe muletas, andador e outros equipamentos próximos aos donos.
- Deficiente auditivo - Ao apresentar-se, identifique-se. Não fale alto ou gritar. Informe-o sobre o teclado ou fone de ouvido.
- Deficiente auditivo - Posicione-se de frente ao eleitor para facilitar a leitura labial. Fale com voz clara, pausada, gentil. Se preciso, utilize a escrita.
- Deficiente intelectual - Não compare a deficiência com outra visão. Trate-a com respeito e de acordo com sua idade, evitando comportamentos infantilizantes. Use palavras simples, gramática, pauperativa ou diminutiva, quando necessário. Procure utilizar linguagem clara e frases curtas.

**Requerimento de Atualização da Situação do Eleitor - Pessoa Com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396)**

**O mêsário deverá esclarecer ao eleitor que ele NÃO mudará de seção ou local de votação, servindo apenas para estatística da justiça eleitoral**

**Serve para identificar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida para melhor atendê-lo.**

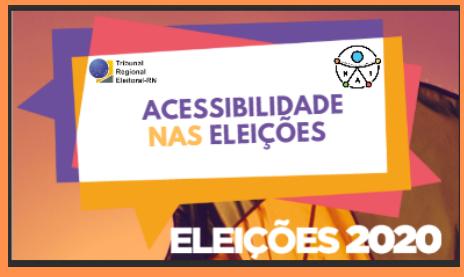
**O formulário será enviado às seções para ser preenchido pelos mesários ou pelo próprio eleitor, que deverá assiná-lo.**

**Após a eleição, o cartório deverá repassar as informações coletadas para o ELO, através do ASE 396**

# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

## Publicações

2



Reforçando a comunicação institucional junto aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, observando o disposto no art. 7º da Resolução TSE nº 23.381/2012, também foi confeccionado folheto sobre acessibilidade, especificamente para o público externo, disponibilizado no site da Internet do TRE-RN, esclarecendo sobre os direitos que lhes são assegurados por lei, bem como apresentando a montagem de uma seção eleitoral acessível e o modelo do Requerimento de Atualização da Situação do Eleitor - Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396).



Requerimento de Atualização da Situação do Eleitor - Pessoa Com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (ASE 396)	
Nome:	Documentos
CPF:	Data de nascimento:
Município:	Mês de nascimento:
Sexo:	Ano de nascimento:
Informações:	
O mestre de voto informa que o eleitor que ele NÃO inscreveu devido ao seu local de votação, servindo como eleitor de referência, deve ser priorizado.	
Para identificar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida para melhor atendê-lo.	
Sobre a eleição, o mestre deve repassar informações colecionadas para o DSC envolvidas no processo.	

# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

## Pesquisas

Adequar os prédios da Justiça Eleitoral, de modo a atender aos critérios de acessibilidade, tem sido uma das metas do TRE-RN, inserida no seu planejamento estratégico. Ao longo dos anos, diversas iniciativas foram levadas a termo pelo órgão buscando a conformidade das regras de acessibilidade, especialmente nas edificações próprias.

A pesquisa foi disponibilizada através de formulário Google, no período de 17 e 27 de julho de 2020, contabilizando um total de cinquenta e oito formulários respondidos, sendo que das Zonas Eleitorais participantes, três contribuíram duas vezes, apresentando respostas complementares. Esse material foi consolidado pelo NAI e será utilizado como insumo na elaboração de diagnóstico e propositura de futuras ações de melhoria, bem como para estruturar os dados necessários à elaboração de painéis de gestão referentes ao tema.

Conforme análise de desempenho dos resultados institucionais, as metas relacionadas aos indicadores de acessibilidade têm apresentado resultados satisfatórios e se mantido relativamente estáveis nos anos 2019 e 2020, em que pese o resultado da meta prevista para 2020 - 74,1% -, ter ficado abaixo do esperado (72%), em relação ao *Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida*. A análise dos fatores que impactaram no resultado do indicador ainda será realizada, contudo, por força dos efeitos da pandemia da COVID-19, há uma sinalização de que a inviabilidade de realização de vistorias continuadas junto aos cartórios eleitorais, para identificar necessidade de melhorias - reformas, adequações e consertos -, tenha sido um desses fatores.

# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

## Pesquisas

[Perguntas](#) [Respostas \(58\)](#)



**Acessibilidade nos Cartórios Eleitorais - TRE/RN**

O TRE-RN, através do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, quer saber como se encontra a acessibilidade nos cartórios eleitorais.

Preencha o formulário abaixo (até dia 27/07/2020) e nos ajude na construção do diagnóstico e na proposição de melhorias.

Qualquer dúvida, entre em contato com o NAI através dos telefones 3654-5124 ou 99818-8458.

**Zona Eleitoral** \*

Texto de resposta curta

**Nome \***

Texto de resposta curta

**1) O cartório em que você trabalha, funciona: \***

em prédio próprio  
 em prédio alugado  
 em prédio do Tribunal de Justiça

**2) A rua onde o cartório eleitoral está localizado é pavimentada? \***

sim  
 não

# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

---

## Pesquisas

De forma complementar e aproveitando a oportunidade do pleito de 2020, em que o deslocamento de pessoal da Secretaria do Tribunal para reforço auxiliar junto às Zonas Eleitorais é uma prática adotada pelo órgão no período, foi entregue aos servidores deslocados formulário específico objetivando ampliar a base de dados sobre a acessibilidade dos locais de votação.

Em que pese o fechamento das escolas da rede pública por força da pandemia do COVID-19, edificações onde está concentrado o maior número de locais de votação no Rio Grande do Norte, foi aplicado levantamento visando obter dados para precisar o cenário de acessibilidade no âmbito da JERN. Esse levantamento foi realizado *in loco* pelos servidores, entre os dias 14 e 15 de novembro de 2020, optando-se pelo método de amostragem, a fim de minimizar os riscos decorrentes de quaisquer exposições desnecessárias dos servidores e o descumprimento dos protocolos sanitários relativos à pandemia do COVID-19.

Foram vistoriados noventa e um locais de votação, dentre os vários municípios do estado, e coletadas informações concernentes às eventuais barreiras arquitetônicas que impossibilitam ou dificultam o acesso do eleitor deficiente ou com mobilidade reduzida. Os dados coletados foram consolidados, a fim de serem oficiadas, as prefeituras dos municípios respectivos, com o objetivo de instá-las a viabilizar adequações e/ou melhorias nesses locais para as Eleições de 2022.

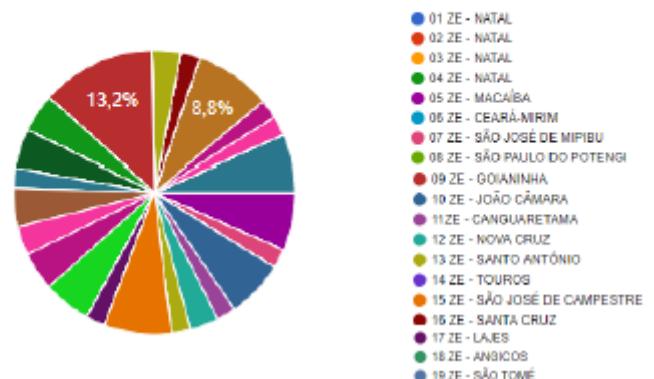
# RELATÓRIO DE AÇÕES 2020

## Pesquisas

### IDENTIFICAÇÃO:

#### ZONA ELEITORAL

91 respostas



**Perguntas** Respostas (91)

**ELEIÇÕES 2020 - VISTORIA DE ACESSIBILIDADE NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

Formulário de levantamento das condições de acessibilidade dos locais de votação do RN, realizado in loco em outubro de 2020, visando identificar as necessidades de adequação físicas para os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

Após a seção 1: Continuar para a próxima seção

**SEÇÃO 1 DE 9**

**IDENTIFICAÇÃO**

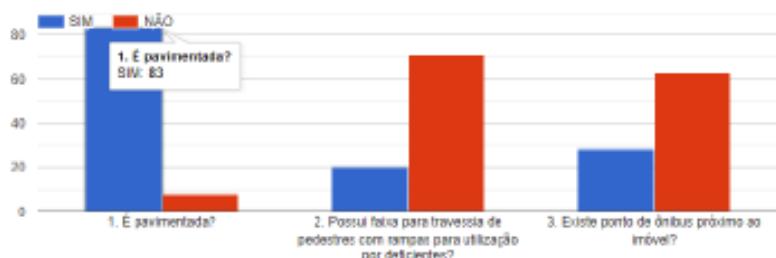
Descrição (opcional)

**ZONA ELEITORAL \***

- 1. 01 ZE - NATAL
- 2. 02 ZE - NATAL
- 3. 03 ZE - NATAL
- 4. 04 ZE - NATAL
- 5. 05 ZE - MACAÍBA
- 6. 06 ZE - CEARÁ-MIRIM
- 7. 07 ZE - SÃO JOSÉ DE MIPIBU
- 8. 08 ZE - SÃO PAULO DO POTENGI
- 9. 09 ZE - GOIANINHA
- 10. 10 ZE - JOÃO CÂMARA
- 11. 11 ZE - CANGUARÉTAMA

### I - ANÁLISE DO ENTORNO DO IMÓVEL

#### A) SOBRE A RUA:



#### EM RELAÇÃO AOS BANHEIROS ADAPTADOS:

